



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 059/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“HOMOLOGA A RESOLUÇÃO
061/2021 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IBOTIRAMA - BAHIA”.**

LAERCIO SILVA DE SANTANA, Prefeito de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Art. 14, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 001 de 10 de Março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução 061/2021, datada de 18/02/2021, editada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibotirama, 19 de fevereiro de 2021.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito de Ibotirama



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br